



## ***Circular nº06/2020***

Lisboa, 30 de Janeiro de 2020

### **Assunto: Anulação de Convocatória de Assembleia Geral 7 de Fevereiro 2020**

Caros colegas,

A mediadora com intervenção na negociação que estava a ser empreendida tendo em vista a possível compra de novas instalações para a Sociedade acaba de comunicar à Direcção que a proprietária da fracção autónoma a adquirir se desinteressou do negócio.

Nesta conformidade, desconvoca-se a Assembleia-Geral da Sociedade Portuguesa de Psicanálise que deveria reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia sete de Fevereiro de 2020, às vinte e uma horas e trinta minutos, na sede social, sita na Avenida da República, nº 97, 5º andar, em Lisboa, por se ter esvaziado a matéria que constituía o respectivo ponto único da Ordem de Trabalhos.

A presente circular deve ser afixada na sede da Sociedade Portuguesa de Psicanálise e remetida, pessoalmente, a cada associado através de correio electrónico ou por meio de aviso postal, devendo ainda ser dada publicidade à mesma no sítio institucional da SPP.

A Mesa da Assembleia-Geral lamenta os incómodos causados aos sócios.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João França de Sousa